SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2541

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.048/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.048/21, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **LARA PATRICIA SANDRE**, Analista de Sistemas Legislativo, para atuar na função de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Ficam os servidores **DIEGO LOPES GOULART**, Assessor Jurídico Legislativo e **LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES**, Coordenador de Processamento de Dados, nomeados para constituir equipe de apoio para prestar auxílio à Agente de Contratação, conforme art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 6 dias do mês abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1BDF1CF8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1049/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1049/21, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **DHIOGO FERREIRA BORGES** no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessor Parlamentar, Símbolo CPC-7, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.349/20, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FBD4CFC0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 074/21

PORTARIA Nº 074/21, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

"*Designa Servidora Pública Municipal para acumular a função de Agente de Contratação, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de membro da equipe de apoio do Pregão do Poder Legislativo e dá outras providências*".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 de março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/14, do TCM-GO, que orienta os munícipios goianos em dar preferência aos servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade para formalização do ato de nomeação de comissão de licitação;

CONSIDERANDO os artigos 6º, inciso XVI c/c art. 51, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520/02,

CONSIDERANDO o art. 6º, inciso LX c/c art. 8º, caput, §§ 1º a 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.000/2021, de 5 de janeiro de 2021, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.039/2021, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia o Pregoeiro e a equipe de apoio;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.048/2021, de 6 de abril de 2021, que nomeia o Agente de Contratação e a equipe de apoio;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **LARA PATRÍCIA SANDRE**, lotada no cargo efetivo de Analista de Sistemas Legislativo, para acumular função de Agente de Contratação, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de membro da equipe de apoio do Pregão da Câmara Municipal, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas:
I - examinar os pedidos de inscrição (bem como os de modificação e cancelamento) dos licitantes interessados no registro cadastral mantido pelo órgão;
II - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; III - prestar informações aos interessados;
IV - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
V - instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos;
VI - promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inabilitar proponentes;
VII - analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão;
VIII - examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior;
IX - homologar os processos de licitação junto ao Colare Compras;
X - auxiliar o Pregoeiro nos procedimentos licitatórios;
XI - tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º - Conceder à servidora nomeada gratificação de 100% (cem por cento), sobre seu respectivo vencimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2021, de 5 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 6 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2977DAE7

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 075/21

PORTARIA Nº 075/21, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

"*Designa Servidor Público Municipal para acumular a função de Pregoeiro, membro da Comissão Permanente de Licitação e membro da equipe de apoio ao agente de contratação do Poder Legislativo e dá outras providências*".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 de março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/14, do TCM-GO, que orienta os munícipios goianos em dar preferência aos servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade para formalização do ato de nomeação de comissão de licitação;

CONSIDERANDO os artigos 6º, inciso XVI c/c art. 51, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02,

CONSIDERANDO o art. 6º, inciso LX c/c art. 8º, caput, §§ 1º a 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.000/2021, de 5 de janeiro de 2021, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.039/2021, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.048/2021, de 6 de abril de 2021, que nomeia o Agente de Contratação e a equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica da recondução do pregoeiro, conforme disposição contida no § 3º, do art. 10, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO LOPES GOULART**, lotado no cargo efetivo de Assessor Jurídico Legislativo, para acumular a função de Pregoeiro, Membro da Comissão Permanente de Licitação e Membro da equipe de apoio ao agente de contratação da Câmara Municipal, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas:
I – coordenar o processo licitatório;
II – receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;
III – conduzir a sessão pública na internet;
IV – verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
V – dirigir a etapa de lances;
VI – verificar e julgar as condições de habilitação;
VII – receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII – indicar o vencedor do certame;
IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
XII – auxiliar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios;
XIII – auxiliar o(a) Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios;
XIV - homologar os processos de licitação junto ao Colare.

Art. 2º - Conceder ao servidor nomeado gratificação de 100% (cem por cento), sobre seu respectivo vencimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2021, de 5 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 6 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E044469B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 076/21

PORTARIA Nº 076/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE ABRIL DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **526.801.181-20** e RG 2050628 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 08 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:404671BE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 077/21

PORTARIA Nº 077/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE ABRIL DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 08 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:788AEE9C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 078/21

PORTARIA Nº 078/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE ABRIL DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 12 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2566D76D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 079/21

PORTARIA Nº 079/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, Vereador, inscrito no CPF **984.800.571-49,** RG **4322586 – SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20, de 28 de Agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), nos dias 08 e 09 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9575D038

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 080/21

PORTARIA Nº 080/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE ABRIL DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) , nos dias 08 e 09 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0064CA21

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRES RIOS

PORTARIA Nº 03/2021, de 31 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CM3R

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto no Art. 76 a 80 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

CONSIDERANDO:

O Artigo 42 do Estatuto do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R, que dispõe sobre a cessão de servidores pelos entes consorciados;

Que o município de Buriti Alegre – GO, pela lei municipal 289/2014 de 06/03/14, é consorciado do CM3R;

O Decreto Municipal nº 088/2018 de 13/11/2018, que nomeou o agente politico para cargo em comissão de Secretário Municipal de Controle Interno do Município de Buriti Alegre – GO;

O Decreto Municipal nº 061/2021 de 31/03/2021 que disponibilizou o agente politico comissionado do município de Buriti Alegre – GO para responder pelo cargo de Controlador Interno do Consórcio Municipal Três Rios - CM3R.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUCAS DE CARVALHO LIMA, CPF 043.419.331-32** para responder pelo cargo de **Controlador Interno do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R,** o qual será responsável por todos os atos necessários ao Controle Interno do CM3R, que Lei 4.320/64 e outras normas assim prever.

Art. 2º O servidor disponibilizado permanece atrelado ao regime jurídico originário, com o ônus integral para o município de Buriti Alegre – GO, podendo contabilizar tal despesa para fins compensatórios em relação aos compromissos assumidos pelo município junto ao consórcio.

Art. 3º Fica estipulado, nos termos do Art. 42 paragrafo 2º do Estatuto do Consórcio Municipal Três Rios, uma gratificação mensal no valor de R$1.100,00 (Um mil e cem reais) para o servidor disponibilizado.

Art. 4º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º O Controlador Interno do CM3R, no desenvolvimento de seus trabalhos, deverá obedecer rigorosamente os preceitos da Lei 4.320/64 e outras normas pertinentes;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS, GOIÂNIA AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:CAD790B4

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRES RIOS

PORTARIA Nº 04/2021, de 31 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CM3R

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONSIDERANDO:

Que o município de Buriti Alegre - GO, pela lei municipal 289/2014 de 06/03/2014, é consorciado do CM3R;

O Decreto Municipal nº 017/2021 de 05/01/2021, que nomeou a Comissão permanente de Licitação do Município de Buriti Alegre - GO;
O Decreto Municipal nº 062/2021 de 31/03/2021 que disponibilizou os membros da Comissão de Licitação de Buriti Alegre - GO para compor a Comissão de Licitação do CM3R.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti Alegre - GO, para compor a Comissão Permanente de licitação do Consórcio Municipal Três Rios, nas seguintes funções, quais sejam:

PAULA FERREIRA DA SILVA - Presidente da CPL – CPF 046.385.781-01
DINO SANI MARTINS - Membro e Pres. substituto da CPL – CPF 898.797.231-20
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Membro – CPF 476.179.931-53
JOYCE MOREIRA LEÃO – Membro – CPF 027.409.021-07
GABRIEL LEMES QUEIRÓZ RABELO – Membro – CPF 064.785.891-61
GABRIELA AFONSO FARIAS – Membro – CPF 033.128.071-07
JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELO – Membro – CPF 024.946.401-21

Art. 2º A comissão nomeada será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim prever;

Art. 3° - A disponibilização dos membros da Comissão não terá nenhum ônus para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios– CM3R.

Art. 4º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS, GOIÂNIA AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:10B6837A

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRES RIOS

PORTARIA Nº 005/2021, de 31 de março de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIUPE DE APOIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CM3R E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e,

C O N S I D E R A N D O:

Que o município de Buriti Alegre - GO, pela lei municipal 289/2014 de 06/03/2014, é consorciado do CM3R;

O Decreto Municipal nº 019/2021 de 05/01/2021, que nomeou a Comissão permanente de Licitação do Município de Buriti Alegre - GO;

O Decreto Municipal nº 063/2021 de 31/03/2021 que disponibilizou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio do município de Buriti Alegre - GO para conduzir os procedimentos de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e a Equipe de Apoio do município de Buriti Alegre - GO para conduzir os procedimentos de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R, sendo:

PAULA FERREIRA DA SILVA – Pregoeira Oficial – CPF 046.385.781-01
DIVINO SÉRGIO DA SILVA - Pregoeiro Eventual – CPF 351.561.751-49
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Equipe de Apoio – CPF 476.179.931-53
JOYCE MOREIRA LEÃO - Equipe de Apoio – CPF 027.409.021-07
JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELO - Equipe de Apoio - CPF 024.946.401-21
GABRIEL LEMES QUEIRÓZ RABELO - Equipe de Apoio - CPF 064.785.891-61
GABRIELA AFONSO FARIA - Equipe de Apoio - CPF 033.128.071-07

Art. 2º - O Prazo de vigência da disponibilização de que trata o artigo 1° será até **31 de Dezembro de 2021**.

Art. 3° - A disponibilização dos membros não terá nenhum ônus para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R.

Art. 4° - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:DA926246

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº304/2021

PORTARIA FMS Nº304/2021 - 07 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, para realizar viagem à cidade ITUMBIARA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar Torpedos de Oxigênio para o Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho, conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 07/04/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$170,00 (Cento e Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com abastecimento no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (07/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:18E12B00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº014/2021

ERRATA N°014/2021
Venho por meio deste, **CORRIGIR** a **PORTARIA FMS Nº294/2021** de 05 de Abril de 2021, do servidor: **LUIZ PAULO DA SILVA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**:**
Onde-se lê:
· Com saída no dia: **04/04/2021** e retorno previsto para o dia: **07/04/2021**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco reais),** discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco reais). Despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais).
Leia-se:
· Com saída no dia: **04/04/2021** e retorno previsto para o dia: **06/04/2021,** devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco reais),** discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais). Despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (07/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:085C23DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº305/2021

PORTARIA FMS Nº305/2021 07 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, à realizar viagem até a cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 07/04/2021 às 13:00h e retorno previsto para o dia: 08/04/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (07/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CF0EA5CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº306/2021

PORTARIA FMS Nº306/2021 - 07 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 08/04/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo AMBULÂNCIA FIAT STRADA - PLACA PRU-1376, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (07/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B1AE4414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº307/2021

PORTARIA FMS Nº307/2021 - 07 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, para realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 08/04/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (07/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:20629F67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 023/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 023/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 10.730,30 (dez mil setecentos e trinta reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 19/03/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:345F22A0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 024/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 024/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 1.052,00 (um mil cinquenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 19/03/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EFF887F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 021/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 021/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: HUMBERTO DOS SANTOS BRUM
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software (Dot-Net Assis) Gestão de Assistência Social.
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 01/03/2021 Término 31/08/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:977B381A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 022/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 022/2021
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: THAIS CAMILA PEREIRA LINS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipais n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Assistência Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DE VIGENCIA: 08/03/2021 a 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:260CD235

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 025/2021

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 025/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 25/03/2021 Termino 31/12/2021
CONVENENTE: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA - COTENEC
OBJETO: O presente convênio ter por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, pagamento de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e manutenção, em conformidade com os objetos sociais, constantes nos estatutos da entidade, conforme Lei autorizativa municipal n.º 1.252 de 18 de abril de 2017.
VALOR: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 25 DE MARÇO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FBB4836E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 036/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 036/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 210.065,04 (duzentos e dez mil sessenta e cinco reais e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6CB70E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 037/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 037/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 188.200,00 (cento e oitenta e oito mil duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3AFD7FE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 038/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 038/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 141.731,50 (cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e um reais cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:42F92563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 039/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 039/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: REALMED HOSPITALAR EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 90.784,25 (noventa mil setecentos e oitenta e quatro reais vinte e cinto centavos)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B0BA7C3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 040/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 040/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 25.083,00 (vinte e cinto mil oitenta e três reais)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E68214A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 041/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 041/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 32.141,55 (trinta e dois mil cento e quarenta e um reais cinquenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:59DDAE6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 042/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 042/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 78.758,15 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais quinze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DE425AFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 043/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 043/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.982,20 (três mil novecentos e oitenta e dois reais vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AF6ED46D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 044/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 044/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MB VARIEDADES LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 44.512,10 (quarenta e quatro mil quinhentos e doze reais dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F6215176

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 045/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 045/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 276.415,00 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e quinze reais)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F2D1667A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 046/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 046/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:262E9AA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 047/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 047/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NADJA SARA SOARES CABRAL ÁLVARES-ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B4F709A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 048/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 048/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.518,00 (dois mil quinhentos e dezoito reais)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4677B07D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 049/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 049/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.980,50 (um mil novecentos e oitenta reais cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:97B65CA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 050/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 050/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 22.303,00 (vinte e dois mil trezentos e três reias)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1508A600

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 051/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 051/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 29.872,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois reias)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5928FD17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 052/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 052/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil cento e vinte e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4132063F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 053/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 053/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 70.432,00 (setenta mil quatrocentos e trinta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D9280952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 054/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 054/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRLEI-ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 29.456,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/03/2021 A 30/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9B9616A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 055/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 055/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO MEDICO AGUIAR & SALATA LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: FILINTO GONÇALVES DE AGUIAR JUNIOR
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO HOSPITAL MUNICIPAL. **VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DDED8098

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 056/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 056/2021

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO MEDICO AGUIAR & SALATA LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: FILINTO GONÇALVES DE AGUIAR JUNIOR
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA.
VALOR: R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5D91AF93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 057/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 057/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO MEDICO AGUIAR & SALATA LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: GABRIELA SHIAVO SALATA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA.
VALOR: R$ 690.800,00 (seiscentos e noventa mil oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:99143A74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 059/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 059/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA CLARA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.
RESPONSAVEL TÉCNICO: MARIA CLARA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA.
VALOR: R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F054BAAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 060/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 060/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.
VALOR: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DCF5A730

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 061/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 061/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA.
VALOR: R$ 302.000,00 (trezentos e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:28826F32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 062/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 062/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LORENA SANTOS DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2A1FE45E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 063/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 063/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NATALIA CRISTIANE FERREIRA SCHEER
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AC79FAA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 064/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 064/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JÉSSICA DE LIMA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DDF03B77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 065/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 065/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NAYARA SILVA DA ROCHA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1C14584

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 066/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 066/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NILDA CARDOZO FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F1217446

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 067/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 067/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NOEMIA JUNGES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7098A100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 068/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 068/2021

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GREICE MIRIAN DOS SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5F37E769

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 069/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 069/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NUBIA LACERDA DE SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACEUTICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C15EC9CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 070/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 070/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAILA PRISCILA DE CASTRO OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C05DB0AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 071/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 071/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MELANEA OLIVEIRA CARVALHO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D88B2A48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 072/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 072/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CRISTIANE BORGES DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4FAFF384

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 073/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 073/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PATRICIA DIAS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ODONTÓLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob

a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A6C691C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 074/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 074/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ FELIPE DA SILVA BOURSCHEID
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ODONTÓLOGO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:47053410

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 075/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 075/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MICHELE SOUZA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ODONTÓLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5AFAB8FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 076/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 076/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA RODRIGUES E RODRIGUES LTDA - ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: HYGOR RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA.
VALOR: R$ 421.600,00 (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos reais**)**
DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2021.

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A579D8A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 077/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 077/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ERIDA ANCELMO DE OLIVEIRA ALMEIDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:21AF4A9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 079/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 079/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRLEI EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 27.814,50 (vinte e sete mil oitocentos e quatorze reais cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 16/03/2021 A 31/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:59989BDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 080/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 080/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 43.004,00 (quarenta e três mil quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 16º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 16/03/2021 A 31/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:019A7F76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 081/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 081/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 16.206,30 (dezesseis mil duzentos e seis reais trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 16/03/2021 A 31/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:715C335F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 082/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 082/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MAPAGE DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.315,15 (quatro mil trezentos e quinze reais quinze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 16/03/2021 A 31/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:38A2310F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 083/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 083/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 36.103,90 (trinta e seis mil cento e três reais noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 16/03/2021 A 31/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:31D50A66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 084/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 084/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ARTHUR PANTALEAO GARCIA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 28.275,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 16º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 16/03/2021 A 31/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:533D3546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 085/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 085/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 012/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.733,85 (três mil setecentos e trinta e três reais oitenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 16/03/2021 A 31/07/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:913E07C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 093/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 093/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 014/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 5.254,50 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 19/03/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9F8DAB20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 087/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 087/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J. E ROCCI DA SILVA LTDA - ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: JOÃO EDUARDO ROCCI DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA.
VALOR: R$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2021.

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:169DCE88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 089/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 089/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PAULA MELINA JORDÃO RODRIGUES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8733BB16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 092/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 092/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANTONIO FERREIRA JARDIM LOUREIRO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:978DFFA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 095/2021

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 095/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LAVINIA ROSA MARIA PESTANA CABRAL
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ABBF2A6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 096/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 096/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J E C S ALMEIDA CLINICA MEDICA EIRELI
RESPONSAVEL TÉCNICO: JOSE EDUARDO CASTRO SOUZA ALMEIDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA.
VALOR: R$ 267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2021.

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:14FCA833

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 094/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 094/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 014/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 19º DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 19/03/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5F78D167

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 086/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 086/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: N3 SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de Internet Flex Compartilhado 100 megas com IP FIXO em Fibra Óptica com redundância de rotas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.999,00** (mil novecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:542AAC7E

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 010/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 010/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 014/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 12.223,20 (doze mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 19/03/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:801EDDE0

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 011/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 011/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 014/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 19/03/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A1BC88BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Chapadão do Céu, por intermédio da Secretaria de Administração, em observância às disposições do **Decreto 990 de 05 de abril de 2011**, resolve expedir a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculado e obrigacional, que segue ao final firmada pelo licitante vencedor, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 016/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Eventual aquisição de mateirais de construção

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal a "COMPRAR" "ADQUIRIR" ou "FIRMAR CONTRATO" nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) produtos, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORNECEDORES

De conformidade com o art. 1º do Decreto 990/2011, citado no preâmbulo, os preços, a especificação, nos quantitativos, nas marcas e seus respectivos fornecedores são registrados na presente Ata do Pregão Presencial nº 016/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão Presencial será até 31 de dezembro de 2021, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na forma oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogada em caráter, devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior, se a proposta continuar se mostrando vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata.

Parágrafo Primeiro – O preço registrado não poderá ser revisto, a não ser em caso de rejuste comprovado.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado o pregoeiro convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as

condições fixadas na Ata do Pregão Presencial da Prefeitura nº 016/2021 e segundo o modelo constante do presente edital ANEXO VIII.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos objetos registrados serão efetuadas através de instrumento de Nota de Empenho.

Parágrafo Segundo – O prazo para entrega dos produtos objeto da presente Ata será no máximo 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, após o recebimento do objeto e da Nota Fiscal Faturada discriminativa, até 30 dias corridos da entrega dos produtos, contados da data da apresentação da nota fiscal de serviço, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo – Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

Parágrafo Terceiro – Deverá apresentar juntamente com a Nota fiscal as certidões Regulares da PGFN, FGTS, Trabalhista, Municipal e Estadual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – pela Prefeitura:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e do Edital;
Quando o fornecedor se recusar a assinar o instrumento de Contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura.

II – Pelo Fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as cláusulas desta Ata de Registro de Preços;
Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou incessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado 05 (cinco) dias após a publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades nesta Ata.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a Prefeitura não se utilize a prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infrigida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
O fornecedor que ensejar o retardamento do cumprimento do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitas e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado da Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o CONTRATADO estará sujeito às seguintes penalidades:
I – Advertência;
II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência, por meio de documento a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
De 1% (um por cento) sobre o valor total do instrumento de Contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do material defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do instrumento de Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
De 10% (dez por cento) sobre o valor total do instrumento de Contrato, no caso de recusa injustificada do Fornecedor em assinar o instrumento de Contrato;
De 10% (dez por cento) do valor total do instrumento de Contrato pela recusa em corrigir qualquer material/obra/instalação/serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 10 (dez) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

Parágrafo Segundo – No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da garantia e se o valor for superior ao da garantia, além da perda desta será descontado dos pagamentos a que o Contratado fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do Contratado, o valor devido ou eventual diferença deverá ser recolhido por depósito a favor da contratante, no prazo de 5 (cinco) dias da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e execução judicial.

Chapadão do Céu-GO, 26 de março de 2021.

TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
Participante

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:89EC1046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS W.I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Chapadão do Céu, por intermédio da Secretaria de Administração, em observância às disposições do **Decreto 990 de 05 de abril de 2011**, resolve expedir a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculado e obrigacional, que segue ao final firmada pelo licitante vencedor, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 016/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Eventual aquisição de mateirais de construção

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal a "COMPRAR" "ADQUIRIR" ou "FIRMAR CONTRATO" nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) produtos, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORNECEDORES

De conformidade com o art. 1º do Decreto 990/2011, citado no preâmbulo, os preços, a especificação, nos quantitativos, nas marcas e seus respectivos fornecedores são registrados na presente Ata do Pregão Presencial nº 016/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão Presencial será até 31 de dezembro de 2021, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na forma oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogada em caráter, devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior, se a proposta continuar se mostrando vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata.

Parágrafo Primeiro – O preço registrado não poderá ser revisto, a não ser em caso de rejuste comprovado.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado o pregoeiro convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas na Ata do Pregão Presencial da Prefeitura nº 016/2021 e segundo o modelo constante do presente edital ANEXO VIII.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos objetos registrados serão efetuadas através de instrumento de Nota de Empenho.

Parágrafo Segundo – O prazo para entrega dos produtos objeto da presente Ata será no máximo 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, após o recebimento do objeto e da Nota Fiscal Faturada discriminativa, até 30 dias corridos da entrega dos produtos, contados da data da apresentação da nota fiscal de serviço, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo – Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

Parágrafo Terceiro – Deverá apresentar juntamente com a Nota fiscal as certidões Regulares da PGFN, FGTS, Trabalhista, Municipal e Estadual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – pela Prefeitura:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e do Edital;
Quando o fornecedor se recusar a assinar o instrumento de Contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura.

II – Pelo Fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as cláusulas desta Ata de Registro de Preços;
Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou incessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado 05 (cinco) dias após a publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades nesta Ata.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a Prefeitura não se utilize a prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua

execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infrigida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
O fornecedor que ensejar o retardamento do cumprimento do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitas e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado da Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o CONTRATADO estará sujeito às seguintes penalidades:

I – Advertência;
II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência, por meio de documento a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
De 1% (um por cento) sobre o valor total do instrumento de Contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do material defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do instrumento de Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
De 10% (dez por cento) sobre o valor total do instrumento de Contrato, no caso de recusa injustificada do Fornecedor em assinar o instrumento de Contrato;
De 10% (dez por cento) do valor total do instrumento de Contrato pela recusa em corrigir qualquer material/obra/instalação/serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 10 (dez) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

Parágrafo Segundo – No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da garantia e se o valor for superior ao da garantia, além da perda desta será descontado dos pagamentos a que o Contratado fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do Contratado, o valor devido ou eventual diferença deverá ser recolhido por depósito a favor da contratante, no prazo de 5 (cinco) dias da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e execução judicial.

Chapadão do Céu-GO, 26 de março de 2021.

W.I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Participante

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:63C59392

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2020

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 117/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2020
NUMERO DO TERMO: 003.117/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 117/2020 pelo período de 03 (três) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE MARÇO DE 2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8C5C431E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 044/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 044/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA VALDEREZ CESAR DA SILVA 04970964475
OBJETO: Aquisição de refeição acondicionada em marmitex para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana.
VALOR: R$ 23.328,30 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 02/03/2021 A 02/09/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AC088362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 045/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 045/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de EPI.
VALOR: R$ 23.328,30 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 03/03/2021 A 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FCBC0008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 046/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 046/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ZERO GRAU GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de EPI.
VALOR: R$ 49.566,80 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 03/03/2021 A 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ACED52F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 047/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 047/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. P. G. CARLOS - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de EPI.
VALOR: R$ 197.550,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 03/03/2021 A 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0C0A0A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 048/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 048/2021
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JOAQUIM MARIANO DE ABREU
OBJETO: Aquisição de **Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,** para alunos de educação básica pública matriculados na Escola Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Cemei Eserci, Cemei Alexander, EJA, Verba FNDE/ PNAE, 1º de 2021.
VALOR: R$ 14.344,60 (quatorze mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/03/2020 A 05/09/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C93FCB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 049/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 049/2021
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: OLMES SURDI
OBJETO: Aquisição de **Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,** para alunos de educação básica pública matriculados na Escola Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Cemei Eserci, Cemei Alexander, EJA, Verba FNDE/ PNAE, 1º de 2021.
VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/03/2020 A 05/09/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A8C58BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 050/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 050/2021
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ROSA MELGAR BEZERRA
OBJETO: Aquisição de **Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,** para alunos de educação básica pública matriculados na Escola Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Cemei Eserci, Cemei Alexander, EJA, Verba FNDE/ PNAE, 1º de 2021.
VALOR: R$ 19.992,60 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/03/2020 A 05/09/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6AE09C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 051/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 051/2021
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: KATIANA COELHO LEONEL
OBJETO: Aquisição de **Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,** para alunos de educação básica pública matriculados na Escola Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Cemei Eserci, Cemei Alexander, EJA, Verba FNDE/ PNAE, 1º de 2021.
VALOR: R$ 8.495,00 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/03/2020 A 05/09/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4163567B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 052/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 052/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MECANICA E TORNEARIA STANG LTDA
OBJETO: Aquisição de ferragens e bombonas para manutenção da usina de reciclagem e departamento municipal de trânsito.
VALOR: R$ 54.420,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 12/03/2021 A 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:76C2C7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 053/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 053/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ARTHUR PANTALEAO GARCIA ME
OBJETO: Aquisição de ferragens e bombonas para manutenção da usina de reciclagem.
VALOR: R$ 76.656,00 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 12/03/2021 A 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:19502600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 054/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 054/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS
OBJETO: Aquisição de ferragens e bombonas para manutenção da usina de reciclagem e departamento municipal de trânsito.
VALOR: R$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 12/03/2021 A 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A9A76EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 055/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 055/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
OBJETO: Aquisição de ferragens e bombonas para manutenção da usina de reciclagem e departamento municipal de trânsito.
VALOR: R$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais)
DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 12/03/2021 A 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C59A73D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 057/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 057/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 5.645,20 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 19/03/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AC3E9AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 058/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 058/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 60,00 (sessenta reais reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 19/03/2021 A 15/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A3B90B01

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 007/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 007/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JMG PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia na elaboração de projetos para Ampliação do Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Chapadão do Céu, cujo objeto é planear a construção em concreto de um Reservatório para agua potável com capacidade de 1000m3 de reservação, incluindo projetos estruturais e elétrico, especificações técnicas, ART, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro e orçamento.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 26/03/2021 Término 30/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DD549CCC

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 008/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 008/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 017/2021
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO EIRELI
OBJETO: O presente contrato é aquisição de dois Reservatórios Metálicos para Armazenamento de Água Potável.
VALOR: R$ 258.180,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 30/03/2021 Término 30/06/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0F9D1217

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 010/2021

"Dispõe sobre a disponibilização de servidor ao Conselho Tutelar e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a determinação judicial advinda dos autos nº 0132405-96.2007.8.09.0076, em tramite perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Iporá-Go, especialmente a Decisão constante do evento de nº 41 dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição, em auxílio no Conselho Tutelar de Diorama-Go, para ocupar a função de Secretária, a servidora efetiva **Franciellen Amaral Silva**, sem ônus.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de Março de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:6C57B844

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2021

Contrato n° 022/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: GESMAR FERREIRA LEMOS 57319553104
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor: 27.273,50 VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Dotação: 08.244.0125.2.017.3.3.90.39 FICHA 587 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso I, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/04/2021
Processo: 2124/2021
Dispensa de Licitação: 028/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:255483BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 232/2020

Contrato: 232/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ADAIZA BALDUINO DE SOUZA EIRELI
Objeto: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Alteração: 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 FICHA 540 FONTE 102.000 – R$ 17.625,00
10.122.0211.2.226.3.3.90.39 FICHA 428 FONTE 114.081 – R$ 17.625,00

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:AC4A0191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 036/2021

Contrato: 036/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JEAN MARQUES DA SILVA EIRELI
Objeto: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Alteração: 10.301.0050.2.220-3.3.90.39 FICHA 481 FONTE 114 – R$ 8.000,00
10.301.0050.2.220-3.3.90.39 FICHA 481 FONTE 131 – R$ 8.000,00

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:69E233ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 235/2020

Contrato: 235/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DEBORA MATIAS H. DA SILVA EIRELI
Objeto: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Alteração: 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 FICHA 540 FONTE 114.000 – R$ 9.600,00
10.122.0211.2.226.3.3.90.39 FICHA 428 FONTE 114.081 - R$ 9.600,00

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:B41775F4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2021

Contrato n° 044/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: GILMAR RIBEIRO DE MORAES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA COM MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA O ATERRAMENTO DE ENTULHOS
Valor: 16.792,02 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)
Dotação: 04.122.052.2.006.3.3.90.39 FICHA 66 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/04/2021
Processo: 1674/2021
Dispensa de Licitação: 027/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:9E0ABD3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia 22 de abril de 2021, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, do tipo menor preço global, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de Massa Asfáltica CBUQ ADITIVADA ESTOCÁVEL e EMULSÃO ASFÁSLTICA RR 2C destinados ao serviço de tapa buraco das vias urbanas do Município de Matrinchã-GO e Distrito de Lua Nova, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: http://matrincha.bsit-br.com.br/portal/bidding-transparency.jsf ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:AB3A7748

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Retificado e Republicado

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede na 4ª Avenida, nº 13 - Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 23 de Abril de 2021, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando **à Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos de serviços de saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70DEB409

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 22 de abril de 2021, às 08h15** na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP**), para **para a aquisição de Livros Didáticos, para atender às necessidades do Curso de Medicina no Campus de Trindade, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 07 de abril de 2021.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C37F665A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 003/2021

Processo: 1595/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: OFFICE PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.970.388/0001-07, com sede na Rua Belarmino Pereira, Quadra 1, Lote 14, Sala 02, Bairro Machado, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-142.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 003/2021, objeto do processo nº 1595/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 1.115,1000 (Um mil, cento e quinze reais, dez centavos)
Data de Assinatura: 16 de março de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CACDA674

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 003/2021

Processo: 1595/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.712.784/0001-22, com sede na Avenida C-104, Nº 487, Quadra 259, Lote 01, Bairro Jardim América, Goiânia, Goiás, CEP 74.250-030.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 003/2021, objeto do processo nº 1595/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 83.658,9500 (Oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, noventa e cinco centavos)
Data de Assinatura: 16 de março de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05DA6093

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 003/2021

Processo: 1595/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada

pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.928.775/0001-48, com sede na Avenida Zeca Ferreira, s/n, Quadra 57, Lote 04, Bairro Centro, Santa Rita do Araguaia, CEP 75.840-000.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 003/2021, objeto do processo nº 1595/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 55.943,6500 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três, sessenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 16 de março de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D4DF4D4

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2021

Processo: 1617/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.209.943/0001-48, com sede na Rua Maringá, s/n, Quadra 20A, Lote 23, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, CEP 74.905-570.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual hospitalares para atender necessidade de diversos cursos e da administração geral em Mineiros e Trindade a fim de prevenir o contágio do COVID-19 em um possível retorno das aulas práticas presenciais no próximo semestre letivo, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2021, objeto do processo nº 1617/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 21.411,0000 (Vinte e um mil, quatrocentos e onze reais)
Data de Assinatura: 17 de março de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8F0E27C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2021

Processo: 1617/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, esquina com Alameda Maria Verano, Nº 435, Qd. 14, Lt. 20, Setor Lot Faicalville II, Goiânia, Goiás, CEP 74350-115.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual hospitalares para atender necessidade de diversos cursos e da administração geral em Mineiros e Trindade a fim de prevenir o contágio do COVID-19 em um possível retorno das aulas práticas presenciais no próximo semestre letivo, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2021, objeto do processo nº 1617/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 66.771,2400 (Sessenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais, vinte e quatro centavos)
Data de Assinatura: 17 de março de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54CCF78D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2021

Processo: 1617/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: TOTAL SEGURANÇA EQUPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 15, nº 47, Quadra M, Lote 10, Bairro Machado, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-132.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual hospitalares para atender necessidade de diversos cursos e da administração geral em Mineiros e Trindade a fim de prevenir o contágio do COVID-19 em um possível retorno das aulas práticas presenciais no próximo semestre letivo, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2021, objeto do processo nº 1617/2020, e ato

homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 8.700,0000 (Oito mil, setecentos reais)
Data de Assinatura: 17 de março de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C1AC5BB

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2021

Processo: 1617/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.015.209/0001-03, com sede na Rua Capitão Breno, nº 220, Quadra 89, Lote 14, Sala 02, Bairro Vila Rosa, Goiânia, Goiás, CEP 74.345-060.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual hospitalares para atender necessidade de diversos cursos e da administração geral em Mineiros e Trindade a fim de prevenir o contágio do COVID-19 em um possível retorno das aulas práticas presenciais no próximo semestre letivo, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2021, objeto do processo nº 1617/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 113.610,6000 (Cento e treze mil, seiscentos e dez reais, sessenta centavos)
Data de Assinatura: 17 de março de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF6FCD74

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2021

Processo: 1617/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, Qd. 06, Lt. 05, Sala 2, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO CEP 74905-770.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual hospitalares para atender necessidade de diversos cursos e da administração geral em Mineiros e Trindade a fim de prevenir o contágio do COVID-19 em um possível retorno das aulas práticas presenciais no próximo semestre letivo, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2021, objeto do processo nº 1617/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 878.887,2364 (Oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais, vinte e quatro centavos)
Data de Assinatura: 17 de março de 2021

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA5DCF80

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2021

Ata de Registro de Preços N°: 010/2021
Processo: 1617/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.169.056/0001-16, com sede na Rua 15, Quadra 49, Lote 34, Loja 02, Morada Nobre, Valparaiso de Goiás, CEP 72.870-374.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual hospitalares para atender necessidade de diversos cursos e da administração geral em Mineiros e Trindade a fim de prevenir o contágio do COVID-19 em um possível retorno das aulas práticas presenciais no próximo semestre letivo, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2021, objeto do processo nº 1617/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 2.769,0000 (Dois mil, setecentos e sessenta e nove reais)
Data de Assinatura: 17 de março de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C9B9A65

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2021

Processo: 1617/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Quadra 41, Lote 11, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia, CEP 74.915-025.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual hospitalares para atender necessidade de diversos cursos e da administração geral em Mineiros e Trindade a fim de prevenir o contágio do COVID-19 em um possível retorno das aulas práticas presenciais no próximo semestre letivo, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2021, objeto do processo nº 1617/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 301.762,2000 (Trezentos e um mil, setecentos e sessenta e dois reais, vinte centavos)
Data de Assinatura: 17 de março de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C348EF7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2019

Aditivo Nº: 005/2021
Contrato N°: 021/2019
Processo N°: 224/2019
Pregão Presencial N°: 004/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: POSTO COQUEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende, s/n, Qd.04, Lt.01 a 08, e 19 e 20, Bairro Cohacol três, Mineiros – Goias, CEP: 75.830-002.
Objeto: Termo aditivo de realinhamento de preços à contrato de aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel, com fornecimento contínuo e fracionado.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 004/2019, objeto do processo nº 224/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Com previsão na Cláusula Quinta do contrato primitivo, e nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 03 de março de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19086094

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2019

Aditivo Nº: 006/2021
Contrato N°: 021/2019
Processo N°: 224/2019
Pregão Presencial N°: 004/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: POSTO COQUEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende, s/n, Qd.04, Lt.01 a 08, e 19 e 20, Bairro Cohacol três, Mineiros – Goias, CEP: 75.830-002.
Objeto: Termo aditivo de realinhamento de preços à contrato de aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel, com fornecimento contínuo e fracionado.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 004/2019, objeto do processo nº 224/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Com previsão na Cláusula Quinta do contrato primitivo, e nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 17 de março de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA8DDFB5

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

ERRATA 001 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001 DE 2021

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, **retifica o presente Edital**, que tem por objeto **a contratação de empresa de engenharia para construção de uma edificação, destinada para instalação de uma praça de alimentação da UNIFIMES e a criação de um espaço para coordenação e atendimento aos alunos, com área total de 729,20 m², situada na Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior** e altera a data da sessão para o **dia 27 de abril de 2021**, **às 08h15min**, no Auditório Central da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº,

Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas ou através do telefone (64) 3672- 5119/3672-5113.

Mineiros/GO, 07 de abril de 2021.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BA3C27B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação para a contratação de empresa especializada em manutenção de limpeza e higienização, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Ação Social, para o ano de 2021.

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme atualização dada pela Decreto nº 9.412/2018;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da **MYLLA SOLORRANE SILVA CARRIJO ARAUJO ALMEIDA (JEFÃO LAVA CAR)**, inscrita no CPJ nº 12.418.582/0001-00, com sede social na Rua RI, s/n, Quadra 19, Lote 30, Parque dos Jatobás, nesta cidade, visando a prestação de manutenção de limpeza e higienização de veículos que colaborarão na prevenção e combate a disseminação do COVID-19, no valor de **R$ 7.400,00** (sete mil e quatroentos reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (07/04/2021).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:312416C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021008400

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARCELA DA SILVA SERRADILHA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.258.801-69.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeira, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75C89C95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2021008245

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CAROLINE MARTINS GOMES PIO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 058.424.211-51.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:30456F57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2021008166

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARIANA OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 020.356.491-02.

OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:831BABDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2021007414

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ESTEFANNY SANTOS GOMES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 033.415.671-86.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de março de 2021 a 16 de março de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0403AFD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2021007976

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: JESSICA DE SOUSA E SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 064.538.281-70.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12FDC9FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021008401

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: BRUNEI RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 021.284.251-07.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C63DC21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021009424

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: EDIANE VIEIRA PRIMO CAVALCANTE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.002.643-67.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 15 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1953FE86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021008399

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: ADALZIMAR TEREZINHA CARVALHO CHAVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 230.224.181-91.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A49C9C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021008594

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ANDREA MARIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 091.260.394-19.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 09 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A80276E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2021007792

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: BRUNA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 703.774.281-32.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico/auxiliar de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e ao Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F1098DF

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00012, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

NEI BRIDI 394.104.980-15 9459/00027/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CC56F13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGAO ELETRONICO 04/2021 GAS GLP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2021
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o Pregão Eletrônico 01/2021 objetivando o registro de preços para futura aquisição se gás tipo GLP P13kg e GLP 45KG, cujo recebimento das proposta de preços ocorrerá das 08h do dia 08 de abril de 2021, às 08h do dia 22 de abril de 2021. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 22 de abril de 2021**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

RICARDO FREITAS DE JESUS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 07 de abril de 2021.

Publicado por:
Ricardo Freitas de Jesus
Código Identificador:002715CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 606, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor YTISON LUAN OLIVEIRA AIRES DE FRANÇA, no cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 07 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:20DAFEA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 607, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor ANTONIO MAURICIO AMORIM, no cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 07 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0AE0BB77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 608, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor LUIZ CARLOS VIEIRA, no cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho de Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 07 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D27EBC5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 609, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor VENEDIS DE SOUZA FERRAL VIEIRA, no cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 07 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A80C3575

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 610, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor WILLIAM BRITO DE ANDRADE, do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 07 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1D3304FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 611, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o senhor WILLIAM BRITO DE ANDRADE, no cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 07 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A082B134

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 612, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora MARIA JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo de SECRETARIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, servidor comissionado, lotado na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 07 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F89EA2E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 613, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor JAKSON MARIANO DA ROCHA, no cargo de CHEFE DE CAMPO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 07 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:756EF724

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 614, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor ALESSANDRO ALVARO PEREIRA DE ALMEIDA, no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 07 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:AEA877A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 615, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Planaltina, em substituição ao senhor YURI MENESES LINHARES, a senhora:
I. DANIELA SANTOS E SILVA FERRAZ, servidora efetiva, matrícula 13060334.

Art. 2º A composição da Comissão Permanente de Licitação do Município de Planaltina, da qual dispõe o DECRETO N° 054/2021, de 04 de janeiro de 2021, passa ser a seguinte:
I. Presidente: RICARDO FREITAS DE JESUS;
II. Secretário: PABLO MATHEUS FERREIRA DA SILVA
III. Membro: DANIELA SANTOS E SILVA FERRAZ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8834E86C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 044/2021

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresas para futura e eventual prestação de serviços de aluguel de equipamentos destinados a auxiliar na estrutura e realização de eventos para atender as necessidades de vários órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena. DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 22/04/2021; 08h01min**. LOCAL: http://bnccompras.com RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de abril de 2021.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:5C327F12

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 136/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: FABIANA CASSIANO DA SILVA**, Inscrito no CPF: 007.726.471-19; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **DECRETO ESTADUAL Nº 9.778, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**, **DECRETOS MUNICIPAIS Nº 201/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020** E **053/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020, A necessidade de nova contratação deve se a escassez de profissionais com ou sem experiência em urgência e emergência para trabalhar com nossos pacientes internados no **HCAMP**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENFRENTAMENTODA EMERGENCIA COVID-19; 05.0501.10.305.0011.2455(102) VIGÊNCIA**: 08/03/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 08/03/2021 **VALOR:** R$ **5.520,00**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:892A8EE3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 **OBJETO**: contratação de empresa mediante Dispensa de Licitação para o fornecimento de suplementos alimentar, para atender demanda das unidades do HCAMP I, II e III de Santa Helena de Goiás para enfrentamento da pandemia causa pelo COVID-19 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339030 – 102.
VIGÊNCIA: **até 30 de abril de 2021**, Podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93 **VALOR**: R$ **28.966,50.**

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:D2E1DE02

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**,** inscrita no CNPJ Nº 17.252.670/0001-06, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 025/2021. **OBJETO**: Aquisição EPIS E OUTROS ITENS DE SEGURANÇA e CASSETTE, para suprir as necessidades do setor de radiologia e de mamografia do Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 01/04/2021 À. 31/12/2021, Valor: **R$** 7.466,70**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE
05	0501	05.0501.10.302.0011.2275.449052	102
05	0501	05.0501.10.302.0011.2275.339030	102

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:4CED2803

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 040/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 040/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISETAS.
VALOR GLOBAL: R$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10/03/2021 À 09/03/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4F3ADDAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 040/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 040/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RP UNIFORMES E BORDADOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISETAS.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10/03/2021 À 09/03/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4904D7FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SAMYRA SUAIDEN 02193136106
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEOSP).
VALOR GLOBAL: R$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 17/03/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 038/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A1137456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PABLO KAUÃ ALVES DA ROCHA 0391414019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEOSP).
VALOR GLOBAL: R$ 20.010,00 (VINTE MIL E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 17/03/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 038/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C15948FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EVANGELISTA CARNEIRO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEOSP).
VALOR GLOBAL: R$ 20.010,00 (VINTE MIL E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 17/03/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 038/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:9DDD1AC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NILO DE OLIVEIRA CARDOSO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELHADOR EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEOSP).
VALOR GLOBAL: R$ 21.825,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 17/03/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 038/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:EFD45357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41 – 31/03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41 – 31/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NOVOS TEMPOS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ONDE SERÁ REALIZADA A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL COM ÊNFASE AO ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19), JUSTIFICA-SE O SERVIÇO DE PUBLICIDADE, DEVIDO A NECESSIDADE DO MESMO, PARA ATINGIR O MAIOR NÚMERO DE PESSOAS NO ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19).
VALOR GLOBAL: R$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 31/03/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8D99542E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 048/2021

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **GEORTON BARRETO DE MIRANDA 30242720110** , inscrita no CNPJ nº. 40.382.677/0001-56, com proposta no valor global de R$. 19.199,88 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANAÇÃO, atendendo as necessidades do Serviço Autônimo de Água e Esgoto (SAAE).

Abadiânia, 07 abril de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B5A6A8B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALTERAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO NA AREA DA SAÚDE 002/2021

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA AREA DA SAUDE N. 002/2021

O ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS – GO***, através de seu gestor, Sr. ***VALDIVINO SILVESTRE***, vem por meio deste, ***ALTERAR*** o Edital de Chamamento Público na Area da Saúde nº. 002/2021.

O presente termo tem por objetivo alterar a remuneração paga ao médico clinico geral nos plantões de segunda a sexta-feira, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº. 003/2021, de 07 de abril de 2021.

Dessa forma, altera-se da seguinte forma:

1) Onde está escrito:
MÉDICO CLINICO GERAL
Remuneração:
· 1.100,00 (mil e cem reais) por plantão de 10 horas (segunda a sexta-feira);

2) Deve-se ler:
MÉDICO CLINICO GERAL
Remuneração:
· 1.200,00 (mil e duzentos reais) por plantão de 10 horas (segunda a sexta-feira);

Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas.

Bom Jesus – GO, 07 de abril de 2021.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:95368DB5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 66 FABIO BARBOSA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 66/2021
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, CEP: 75.845-000**.**
CONTRATADA: FÁBIO BARBOSA DA SILVA 97635324187, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.224.708/0001-94, com endereço na Rua 04, Qd. 01 Lt. 21, Palestina de Goiás/GO, CEP: 75.845-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e instalação de link de internet banda larga via rádio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Fundos (Educação, Assistência Social, Saúde, Transportes), Praça Setor Palmeiras e Câmara Municipal de Palestina de Goiás, conforme consta do termo de referência.
Valor Total: R$ 12.510,00 (Doze mil quinhentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.04.122.0201.2006 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 100.000 Ficha 045
PERÍODO/VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 18 de março de 2021.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EB32ED07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 508 DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **508/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 72/2021**, objetivando a contratação de Empresa especializada no fornecimento de teste rápido utilizado para detecção da covid 19 para atendimento aos usuários do Fundo Municipal de Saúde.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Assim dispõe o art. 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.053.476/0001-87, pelo valor total de **R$ 30.720,00 (Trinta mil setecentos e vinte reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 12 de março de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B2FA7C07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 68 CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 68/2021
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, CEP: 75.845-000**.**
CONTRATADA: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.951.287/0001-69, com endereço na Av. Napoli, n° 647, Residencial Eldorado, Goiânia-GO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações oficiais em Jornal de Grande circulação e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e dos Fundos Municipais (Educação, Agricultura, Transporte, Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente) de Palestina de Goiás, conforme consta do termo de referência.
Valor Total: R$ 11.967,00 (Onze mil novecentos e sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.04.122.0201.2006 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração – 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100.000 Ficha 044;
PERÍODO/VIGÊNCIA: 19/03/2021 até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 19 de março de 2021.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:68B774DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71 DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº 166/2021 do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 71/2021**, objetivando a contratação de Empresa especializada para realização de serviços de publicações em jornal de grande circulação e no Diário oficial da União para publicações de procedimentos licitatórios e publicações oficiais, da Secretaria de Administração e Fundos Municipais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Assim dispõe o art. 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, inscrita no CNPJ nº **° 31.951.287/0001-69**, pelo valor total de **R$ 11.967,00 (onze mil novecentos e sessenta e sete reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de março de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:82CB6AFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44 DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA GEOPLANO PLANEJAMENTO AMBIENTAL EIRELI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº 367/2021 do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n° 44/2021**, objetivando a contratação de Empresa especializada para formalização de dados municipais junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento- SNIS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Assim dispõe o art. 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
DO(A) CONTRATADO(A)
Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

GEOPLANO PLANEJAMENTO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.431.836/0001-37, pelo valor total de **R$ 1.700,00** (Um mil e setecentos reais).

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 04 de março de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:57488330

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90 DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA SOL SERVIÇOS EM OBRAS LTDA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 604/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 90/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em diversas ruas e avenidas da Cidade de Palestina de Goiás-GO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Assim dispõe o art. 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SOL SERVIÇOS EM OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.249.727/0001-75, pelo valor total de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 23 de março de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EF64F10E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067 FÁBIO BARBOSA DA SILVA

PUBLICAÇÃO
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021
Processo Administrativo nº 558/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:
Contratada: FÁBIO BARBOSA DA SILVA 97635324187, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.224.708/0001-94, com endereço na Rua 04, Qd. 01 Lt. 21, Palestina de Goiás/GO, CEP: 75.845-000.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e instalação de link de internet banda larga via rádio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Fundos (Educação, Assistência Social, Saúde, Transportes) Praça Setor Palmeiras e Câmara Municipal de Palestina de Goiás, conforme consta do termo de referência, conforme consta do termo de referência.
Dotação Orçamentária:
02.02.04.122.0201.2006 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 100.000 Ficha 045

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Valor Total: R$ 12.510,00 (Doze mil quinhentos e dez reais)
Data da Homologação: 18 de março de 2021.
Data da assinatura do Contrato: 18 de março de 2021.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:90357EEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 124 NOMEIA OUVIDOR DE DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL RONES MARCIO PAULO GOULART

DECRETO Nº 124, de 07 de abril de 2021.

"Nomeia OUVIDOR do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura do Município de Palestina de Goiás".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, na Lei Municipal nº 462, de 02 de outubro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 614, de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RONES MÁRCIO PAULO GOULART** Ouvidor da Guarda Municipal de Palestina de Goiás, nos termos do artigo 6º da Lei nº 462, de 02 de outubro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 614, de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A função do Ouvidor da Guarda Municipal de Palestina de Goiás não será remunerada, por ser considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EF1A18B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125 NOMEIA CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL SIVALDO RAMOS DE SOUZA

DECRETO Nº 125, de 07 de abril de 2021.

"Nomeia CORREGEDOR do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura do Município de Palestina de Goiás".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, na Lei Municipal nº 462, de 02 de outubro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 614, de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SIVALDO RAMOS DE SOUZA** Corregedor da Guarda Municipal de Palestina de Goiás, nos termos do artigo 6º da Lei nº 462, de 02 de outubro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 614, de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A função do Corregedor da Guarda Municipal de Palestina de Goiás não será remunerada, por ser considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:519A2CAF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
LEI Nº 600/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

LEI Nº 600/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

"Define as celebrações religiosas como atividades essenciais enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública e o Estado de Calamidade Pública no Município.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, aprovou e eu, PREFEITA municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Todas as celebrações religiosas, sem distinção de credo, realizadas em seus respectivos templos, ou fora deles, serão consideradas atividades essenciais, durante a vigência de Situação de Emergência em Saúde Pública e do Estado de Calamidade Pública, decretados em razão de pandemias e/ou epidemias no Município de Portelândia/GO.
§1° Enquanto perdurarem os efeitos de Decretos em que se adotem medidas para o enfrentamento de pandemias e/ou epidemias no Município de Portelândia/GO, resguardar-se-á o exercício e o funcionamento das atividades essenciais a que se refere o caput deste artigo.
§2° As celebrações religiosas de que trata o caput deste artigo deverão obedecer às determinações da Secretaria Municipal de Saúde no tocante à sanitização e redução do limite de capacidade de pessoas.
§3° A redução da capacidade de pessoas, nas celebrações religiosas, não será inferior a 1/3 (um terço) da capacidade total de seus templos.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 06 de abril de 2021.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:21FE3C07

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
HOMOLOGAÇÃO-CREDENCIAMENTO N.º 001/2021-FMS

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da primeira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 06 de abril de 2021, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EE79BD27

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.919 DE 07 DE ABRIL DE 2021

"Nomeia Secretaria Previdenciária do Instituto de Previdência de Quirinópolis - QUIPREV e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **EDINAMAR JACINTO BORGES**, portadora do CPF n° **520.275.681-20**, para o cargo de Secretaria Previdenciária do Instituto de Previdência de Quirinópolis – QUIPREV.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01/04/2021 (primeiro de abril de dois mil e vinte um), revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:A2537D91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 018, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia os funcionários da Vigilância Sanitária."

Anderson de Paula Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as atribuições especificas dos fiscais sanitários em que compete a realização de inspeção de diferentes estabelecimentos, verificação e apreensão de produtos vencidos e mercadorias adulteradas, além da responsabilidade em notificar irregularidades, emitir alvará, orientar conforme legislação, tendo como função maior proteger e promover a saúde da população e a defesa da vida;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de senhas para acesso dos fiscais sanitários junto ao portal **SINAVISA** para consulta e acesso ao sintema;

R E S O L V E:

I – Nomear os funcionários para compor a pasta da Vigilância Sanitária.

Antônio Ferreira Medeiros _ Fiscal Sanitário;
Keisciane Martins Ferreira Pereira – Fiscal Sanitário;
Lize Medheyros Barbosa – Fiscal Sanitário;
Márcio Pereira de Oliveira – Superintendente da Vigilância Sanitária;
Moanny Gonçalves Silva – Enfermeira Fiscal;
Rildo Borges Fernandes da Silva – Fiscal Sanitário;
Viviane Pereira Alvarenga Souza – Farmacêutica;
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:BB01E4E4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local in.certo e não sabido, o (a) Sr. (a) **ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES CONCEIÇÃO**, CPF n.º .008.426.431-05, e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 32, QD. 03 DA RUA 05, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:66D94013

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) **AMANDA VALERIA COSTA E SILVA**, CPF n.º 012.225.001-08, e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 45, QD. 03 DA RUA 05, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:962567B5

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) **DIVINO A DA SILVA ME**, CNPJ n.º 28.794.552/0001-38, e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 19, QD. 04 DA RUA 06, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:133510DF

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) **EGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF n.º 009.159.061-20, e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 54, QD. 05 DA RUA 06, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0A38C4B5

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) **JAIME MACIEL PEREIRA DE SOUZA**, CPF n.º 061.352.191-97, e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 41, QD. 05 DA RUA 06, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:DB767ACD

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) **JANAINA MIGUEL DA SILVA**, CPF n.º 024.104.381-64, e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 06, QD. 05 DA RUA 07, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5D36D1E2

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) **MARCO JÚNIO TEIXEIRA**, CPF n.º 036.738.011-04, e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 31, QD. 06 DA RUA 06, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C2F522CE

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) **MARIA MENDES DA SILVA**, CPF n.º 017.703.421-17, e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 19, QD. 04 DA RUA 06, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:48CA8210

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) **RAFAELLY GREGORIO AURELIANO OLIVEIRA**, CPF n.º 022.057.551-70, e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 31, QD. 06 DA RUA 06, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:36EA8246

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) **ROBSON FELIPE SILVA**, CPF n.º 892.327.551-49, e o (a)

intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 44, QD. 04 DA RUA 05, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AACC2B0D

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) **ROSINEIS PEREIRA DE MOURA SILVA**, CPF n.º 002.946.651-29, e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 05, QD. 05 DA RUA 07, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:337F917F

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) **SIRLEI LEITE DOS SANTOS**, CPF n.º 000.028.021-63, e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 01, QD. 05 DA RUA 01, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C3F12B24

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1265/2021 conduzido pela Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 051/2021 e em cumprimento ao **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2021000651998**, acerca do loteamento Setor Residencial José Camelo de Farias, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o (a) Sr. (a) **WILLIAN MOREIRA DA TRINDADE**, CPF n.º 830.473.521-00, e o (a) intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, junto a Prefeitura Municipal de Rialma, defesa escrita nos autos do Processo acima mencionado, referente ao **LOTE 32, QD. 03 DA RUA 05, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ CAMELO DE FARIAS.**

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás.

ASSIS EURIPEDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:58EB956D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021011829

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA A UPA 24 HORAS EM CARATER DE URGENCIA DEVIDO COVID -19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ALIANCA TECIDOS E CONFECCOES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.924.437/0001-17 estabelecida na R PSI NUMERO 222 Bairro CAICARAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		65732 - LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR TAM. 2,50X1,60			250.0000	UNIDADE	R$ 27,8800	R$ 6.970,00
2		67916 - LENÇOL VIROL			250.0000	UNIDADE	R$ 28,4500	R$ 7.112,50
3		67913 - LENÇOL PARA MACA			250.0000	UNIDADE	R$ 18,4700	R$ 4.617,50
4		65735 - FRONHA TAM 0,50X0,70			100.0000	UNIDADE	R$ 7,1800	R$ 718,00
5		67914 - CAMISOLA			50.0000	UNIDADE	R$ 35,9000	R$ 1.795,00
6		35890 - BERMUDA			50.0000	UNIDADE	R$ 23,9600	R$ 1.198,00
7		67908 - CAMISA			50.0000	UNIDADE	R$ 24,6600	R$ 1.233,00
8		65731 - TOALHA PARA BANHO TAM. 1,35X0,70			100.0000	UNIDADE	R$ 22,5300	R$ 2.253,00
9		67915 - COBERTOR MANTA			60.0000	UNIDADE	R$ 44,4500	R$ 2.667,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 28.564,00
TOTAL GERAL:								R$ 28.564,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80F58D95

